

**ESCOLA ESTADUAL PROF. ALCIDES BOSCOLO**

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50 - CEP 08390-000 - Jd. Santo André - São Paulo  
Telefone: 2751-2561 email: [e003177a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003177a@educacao.sp.gov.br)

**Edital- Tutor -Anos Inicias**

A Direção da E.E. Professor Alcides Boscolo, situada a Rua: Miguel Ferreira de Melo, 50, Jardim Santo André -SP- CEP 08390-000, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor dos Anos Iniciais.

**I – Das Atribuições:**

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período n o seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora d a Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

**II – Dos requisitos:**

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
  - 2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental ;
  - 3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
  - 4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
  - 5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- §2º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:
- 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
  - 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

**ESCOLA ESTADUAL PROF. ALCIDES BOSCOLO**

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50 - CEP 08390-000 - Jd. Santo André - São Paulo  
Telefone: 2751-2561 email: [e003177a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003177a@educacao.sp.gov.br)

**III – Procedimentos para a seleção:**

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

**IV – Das Vagas da unidade escolar:**

**12 aulas-** período manhã

**12 aulas-** período tarde

**V – Da Atribuição:**

Os professores interessados deverão entregar proposta de trabalho até 22/09/2025 na unidade escolar, contendo:

- Formação Acadêmica;
- Experiência profissional;
- Estratégias pedagógicas a serem utilizadas;
- Contato telefônico e e-mail (para agendamento de entrevista).

A Sessão de Atribuição acontecerá dia 23/09/2025 na sede da Unidade Escolar.

**VI – Considerações Finais:**

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo. A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

**“Não haverá quebra de bloco das aulas da turma.”**

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

São Paulo, 16 de Setembro de 2025.

Tainara Alexandr Lucin Teixeira  
RG: 42.742.419-7  
Diretor de Escola

Carimbo e assinatura do Diretor